

RESOLUÇÃO N° 67 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 08/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021 e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117 do Decreto Municipal nº. 2912;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, matrícula 7997, para atuar como Gestora do Contrato nº 08/2024.

Art. 2º. Designar Talita Silva de Assis Souza, matrícula 12.446, para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 08/2024, Processo nº 36.694/2024, aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura de Corumbá/MS,

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 14 de Novembro de 2024.

Corumbá-MS, 14 de Novembro de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3d0e6893

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>